



**Decreto N° 1960 - de 17 de Dezembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.433,87 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 587, 13 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.433,87 ( cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.364.0113.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.UNIVERSITAR - - - - - R\$ 4.433,87

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.433,87

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.433,87

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.06.181.0106.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.433,87

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.433,87**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 17 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20